

PROJETO DE LEI N° , DE 2023.
(do Sr. TARCISIO MOTTA)

*Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas
da Pátria o nome de Francisco Solano Trindade.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Francisco Solano Trindade no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Francisco Solano Trindade, nascido em 24 de julho de 1908 no Recife – PE, foi um poeta brasileiro, folclorista, pintor, ator, teatrólogo, cineasta e militante do movimento negro.

Na década de 1930, participou do primeiro e do segundo Congresso Afro-Brasileiro, que reuniram intelectuais voltados para a discussão da contribuição cultural da diáspora africana em nosso país.

Em 1936, entusiasmado com os movimentos em prol da consciência negra, que se espalhavam nas principais cidades do país, funda a Frente Negra Pernambucana e o Centro de Cultura Afro-Brasileira, juntamente com o poeta Ascenso Ferreira, o pintor Barros e o escritor José Vicente Lima. Esse órgão tinha como objetivo, dentre outros, promover a pesquisa da afrodescendência na cultura e na história, buscar a expressão afro-brasileira na literatura e nas artes em geral, além de promover a divulgação de intelectuais e artistas negros.

Ainda em 1936, estreia na literatura com a publicação de *Poemas negros*. Em 1950, Solano Trindade funda em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, o Teatro Popular Brasileiro, que contava com um elenco formado



por domésticas, operários e estudantes e tinha como projeto estético-ideológico “pesquisar na fonte de origem e devolver ao povo em forma de arte”. O grupo adaptava para o teatro números de dança e música da cultura popular afro-brasileira e indígena, como o bumba-meu-boi e a capoeira. Ainda na década de 1950, os espetáculos de canto e dança apresentados pelo TPB foram levados a vários países da Europa.

A partir dos anos 1960, o poeta passa a residir em Embu, nas cercanias de São Paulo. Ato contínuo, deflagra grande movimentação artística e cultural na cidade. Espetáculos sucedem-se, atraindo público da capital e estimulando o desenvolvimento da pintura e do artesanato locais. A pequena Embu transforma-se em uma referência cultural, atraindo artistas e turistas.

Portanto, diante da importância de Solano Trindade para a construção e preservação da história e da cultura de nosso país, apresentamos o presente projeto para seja inscrito seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

(com informações do “Literafro – Portal da literatura afro-brasileira”, da Faculdade de Letras da UFMG).

Sala de sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado **TARCISIO MOTTA**
PSOL/RJ





Projeto de Lei (Do Sr. Tarcísio Motta)

Inscreve no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria o nome de Francisco
Solano Trindade.

Assinaram eletronicamente o documento CD238488382300, nesta ordem:

- 1 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

